

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – Extrato de Contratos - O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 0080206.2022, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:25.179.741/0001-02. contratos nº. 0080206.2022 - 01, R\$: 270.043,99. 0080206.2022-02.R\$: 189.424,26, 0080206.2022 - 03.R\$:87.523,20, 0080206.2022-04.R\$:34.316,29,0080206.2022-05.R\$:14.578,46,0080206.2022-06.R\$:14.126,64. Dotações Orçamentárias: 0801.12.122.0110.2.010;0801.12.361.0116.2.011;0801.12.365.0116.2.019;0901.10.301.0123.2.046;0901.10.302.0123.2.051;0901.10.305.0123.2.054;0901.10.301.0123.2.047;0901.10.122.0110.2.043;1005.08.122.0110.2.055;1005.08.122.0126.2.057;1005.08.244.0126.2.063;1005.08.243.0129.2.059;0601.04.121.0110.2.006;1310.13.122.0110.2.075; 1414.20.122.0110.2.081,Elemento de gasto dos contratos: 3.3.90.30.00.Vigência dos contratos: 29/09/2022 A 31/12/2022. Informações: pmulcicao@hotmail.com. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.01/2022 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Chefia de Gabinete; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público, aos interessados, que fica **PRORROGADO, até o dia 31 de Outubro de 2022**, o Prazo de Credenciamento da Chamada Pública Nº 001.01/2022, que tem como **OBJETO**: o Credenciamento de cartórios do Município de Itapipoca-CE, conforme a Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, combinado com as Leis nº 15.490 de 27 de Dezembro de 2013, Lei nº 16.131 de 01 de Novembro de 2016, e demais alterações aplicadas de acordo com a Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Ceará, no ano de 2022. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Anastácio Braga, antigo Hotel Municipal, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca/CE, **até o dia 31 de Outubro de 2022**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.itapipoca.ce.gov.br. Itapipoca-CE, 30 de Setembro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Aviso de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipuéiras - CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 006/22-INEX-ESP. Objeto: contratação de Show do Nattan para ser realizado no dia 24 de outubro de 2022 em comemoração ao "Ipuéiras 139 Anos", junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipuéiras-CE. Favorecido: Nattan Produções Artísticas LTDA Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentaria: 06.01.13.392.0407.2.047/3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Tesouro Municipal, Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93 Prazo de Vigência do Contrato: 21 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **Ipuéiras/CE, 22 de Setembro de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa pessoa física Àgape Serviços EIRELI. Objeto: Contratação de serviços para a execução de construção e reforma de Praças no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 215/2022 (Processo nº 03967921/2022 MAPP 1076), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.459.499,88 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência do Contrato: até 31 de julho de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Jean Carlos de Souza. **Assaré/CE, 27 de Setembro de 2022.**

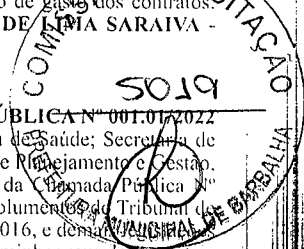
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2809.01/2022-SMAS/PI/SRP, para a Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para bebê, benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, para o atendimento as gestantes usuárias da política de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim - CE. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 05/10/2022, até o dia 17 de Outubro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas no dia 17 de Outubro de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 17 de Outubro de 2022 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 - Centro - Fortim/CE - CEP: 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET - licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento -- Tomada de Preços nº 2022.07.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade Sítio Solzinho Distrito de Arajara no Município de Barbalha/CE, neste dia 06 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de setembro de 2022. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de instrumentais e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 04 a 17 de Outubro de 2022: Abertura das Propostas: 18 de Outubro de 2022, às 08h30min; Fase de Disputa de Lances: 18 de Outubro de 2022, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 03 de Outubro de 2022. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 – TP – O Presidente da CPL de Miraima-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Outubro de 2022, às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e acompanhamento de controle interno nas unidades escolares, incluindo a disponibilização de software via web e capacitação dos agentes envolvidos, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Miraima-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, das 08h às 12h. Miraima-CE, 30 de Setembro de 2022. Luiz Henrique do Nascimento Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/09/2022, em favor da Licitante VENCEDORA: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ com o Nº 03.077.025/0001-81, com endereço na Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, Altos, Centro, Quixadá - CE, CEP: 63.900-209, representada pelo Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, portador do CPF Nº 606.339.233-54, no VALOR GLOBAL de R\$ 811.782,47 (Oitocentos e Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). O OBJETO da Tomada de Preços Nº 013/2022-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua João Maciel Pereira, no Bairro Nossa Senhora de Fátima/Poço Redondo, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 30 de Setembro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**



I – Manutenção de Jardinagem:
realização da poda e irrigação da vegetação;
adubação;
reposição ou substituição das espécies de plantas, quando doentes ou suprimidas por qualquer outro motivo, matendo-se a vegetação nos moldes do definido em projeto paisagístico constante no edital de habilitação;
aplicação de inseticidas quando identificada a necessidade;

II – Pequenos Reparos:
manutenção das caixas de hidrômetro;
reparo de lixeiras e bancos quando danificados, mantendo-se o padrão original definido em projeto arquitetônico constante no edital de habilitação;
reparo do gradeado em torno dos canteiros quando danificados, mantendo-se o padrão original definido em projeto arquitetônico constante no edital de habilitação;

manutenção do piso, efetuando a substituição ou complementação do revestimento original, mantendo-se o padrão definido em projeto arquitetônico constante no edital de habilitação;
Parágrafo único – Diante da justificada impossibilidade de manutenção das condições originais do logradouro público, qualquer alteração de padrão deve ser submetida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio de Projeto, para a sua apreciação e aprovação.

Art. 12 - Em contrapartida, o adotante poderá divulgar a firma da empresa nos veículos de imprensa e em informes publicitários e: sendo a área de objeto, bem como, colocar placa padrão no local adotado, e nos mobiliários urbanos (lixeiras e bancos), obedecendo aos seguintes critérios:

I – Inscrição dos dizeres: Programa “EU AMO ESTA PRAÇA” - Este local é conservado por **(nome da empresa)**;
II – Além dos dizeres, poderá ser inserida a logomarca da empresa na placa.

III - O tamanho da placa deverá ser proporcional as dimensões do local de sua colocação, obedecendo um limite máximo de até 2 m² (dois metros quadrados).

IV – Será permitida a colocação de mais de uma placa, conforme o tamanho do local indicado, sempre presando pela razoabilidade na interação com a paisagem.

V – As artes de confecção das placas serão padrão, devendo ser disponibilizadas para a empresa adotante quando da pactuação do Termo de Cooperação, sendo parte integrante do mesmo.

VI – Se a placa apresentar padrão distinto do já disposto neste artigo o empresário será notificado para promoção de sua supressão.

Art. 13 – Poderá, ainda, o adotante, utilizar-se do logradouro adotado para realização de ações publicitárias, desde que apresente requerimento contendo a descrição pormenorizada do formato do evento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e: leferido pela mesma.

Art. 13 - Além das contrapartidas prevista no arts. 12 e 13 desta Lei, a empresa fará jus a um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o Imposto de Propriedade Territorial Urbana – IPTU do imóvel em que se encontra instalada no Município de Barbalha/CE.

Art. 14 – A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8E6841B3

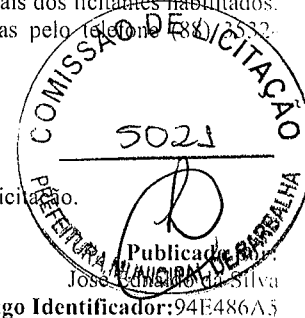
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2022.08.03.2

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2022.08.03.2.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.03.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos das Zonas Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, neste dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de setembro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.07.11.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.07.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade Sítio Solzinho Distrito de Arajara no Município de Barbalha/CE, neste dia 06 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de setembro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:62BBAC94

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA ---002/2022.

REGULAMENTA O §2º DO ART. 32 DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.643/2022.

O DIRETOR DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E NO EXERCÍCIO DO SEU DEVER,

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal Nº 2.643/2022, de 22 de julho de 2022, dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados, a cada ano, a contar da data de expedição da respectiva Licença Ambiental (LPI, LI, LIAM, LIO, LO, LAU e LAC);

CONSIDERANDO, o §2º do Art. 32 da Lei Municipal Nº 2.643/2022, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a necessidade de regulamentação dos procedimentos de automonitoramento, apresentação Relatório de Acompanhamento e Monitoramento